



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

**PORTARIA CEAD/UFOP N.º 029 de 18 de outubro de 2023.**

O **Diretor em exercício do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria N° 560 de 13 de setembro de 2023.

Considerando o Art. 37, Parágrafo 4º do Regimento Geral da UFOP, aprovado por meio da RESOLUÇÃO CUNI N° 1959, que assegura a representação estudantil em todos os Órgãos Colegiados e considerando eleição democrática dentre seus pares.

Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício n°011/2023/Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia CEAD/UFOP, de 16 de outubro de 2023.

**RESOLVE:**

**Designar**, a partir de 16 de outubro de 2023, Yasmim Pollyanna Aparecida Fagundes Margarida, matrícula 20.2.9811, aluna do curso de Licenciatura em Geografia no Polo de Araxá, como membro discente do Colegiado do curso de Licenciatura em Geografia, pelo período de 01 (um) ano.

**Prof. Dr. Luciano Batista de Oliveira**  
**Diretor em exercício do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP**